



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA**



**RQ 789 /2019**

**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)**

**LIDO**  
 Em. 01/08/19  
 Secretária Legislativa

**“Requer a realização de Sessão Solene em  
 Comemoração aos 5 anos do Programa  
 Jovem Candango”**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO  
 DISTRITO FEDERAL;**

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 789 / 2019

Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA  
 Recebi em 01/08/19 às 11:06  
 Matrícula 70420  
 Assinatura

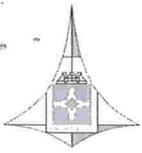
Requero, nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no artigo 99, IV, combinado com o artigo 145, a realização de Sessão Solene no dia 29/08/2019, a partir de 10hs, no Auditório desta Casa.

**JUSTIFICAÇÃO**

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
 29 / 8 / 2019  
 HORA: 10h LOCAL: Auditório  
 Paulo  
 11.08

O Jovem Candango segue a metodologia de um programa de Aprendizagem que visa promover a formação técnico-profissional metódica do aprendiz, por meio de atividades práticas e teóricas organizadas, compatíveis com seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, em conformidade com a CLT (nos dispositivos que tratam da Aprendizagem, alterados pela Lei 10.097/00), o Decreto 5.598/05 e a Portaria 723/12 do Ministério do Trabalho e Emprego.

*(Handwritten signatures)*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA**



Programa Jovem Candango foi instituído pelo Decreto nº 34.316, de 25 de abril de 2013 e pela Lei Distrital nº 5.216, de 14 de novembro de 2013, e regulamentado pelo Decreto nº 35.122, de 30 de janeiro de 2014.

O público atendido pelo Jovem Candango é a população em situação de risco social, com idade entre 14 e 18 anos, que deverá frequentar a escola e permanecer no ensino formal durante o tempo de permanência no Programa, salvo em caso de conclusão da educação básica.

O programa é executado pela Renapsi – Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração e as Obras Sociais Jerônimo Candinho. Tais instituições parceiras têm relevante atuação na área de assistência social, comprovada experiência no atendimento de adolescente em situação de vulnerabilidade social, com ações planejadas e continuadas no campo do atendimento e fortalecimento de vínculos para o público juvenil.

Portanto, a realização desta sessão solene tem como objetivo homenagear o 5º ano de execução do programa Jovem Candango e certificar os alunos pela conclusão do curso neste ano de 2019.

Neste sentido, contamos com a anuência dos ilustres para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões...



Deputado **Agaciel Maia**

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 789 / 2019

Folha Nº 02 de 02



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 789/19.

**Autoria:** Deputado (a) Agaciel Maia (PL)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Terceira Secretaria para as providências de que trata o **Ato da Mesa Diretora nº 57/2000**.

Em 02/08/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
Ra Nº 789 / 2019  
Folha Nº 03 JB